

---

**CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO BENEFICIENTE ONLINE**

**ELAINE R. MARCELHAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.420.018-25, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar **LEILÃO BENEFICIENTE**, por intermédio da **PICELLI LEILÕES**, gestora judicial, através do Leiloeiro Oficial **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**, matriculado na JUCESP sob nº 754, para a venda de uma tela

❖ **DA DATA E LOCAL**

O leilão será realizado no dia **14 de agosto 2024 às 16 horas** (Horário de Brasília-DF), por meio do sitio eletrônico: [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br)

Os **lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

❖ **BEM A SER LEILOADO**

**Arte GOL do BRASIL, Spray MTN94 e marcador POSCA: Acrílica sobre madeira Medida 42cm X 60cm, do artista: Thinello (Thiago Dias Cosmo)**

❖ **DO VALOR**

O bem será vendido pela maior oferta, com **lance inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à vista**. O valor arrecadado será doado ao **Instituto de Cultura da Metrópole**.

❖ **VISITAÇÃO**

O bem estará disponível para **visitação que será realizada em horário comercial** no dia **24/06/2020, sob agendamento** por email: [contato@picellileiloes.com.br](mailto:contato@picellileiloes.com.br) ou por telefone 55 (19) 3867-2810.

Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal <http://www.picellileiloes.com.br/>.

❖ **DO PAGAMENTO**

O bem arrematado deverá ser pago no valor do arremate através de depósito em dinheiro, PIX ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão em conta bancária a ser indicada.

Toda a arrecadação do leilão será revertida para projetos beneficentes indicados pelo **Instituto de Cultura da Metrópole**. A Picelli Leilões não receberá nenhum valor a título de comissão/ intermediação.

❖ **RETIRADA**

A retirada do bem arrematado deve ocorrer após a confirmação de pagamento, mediante agendamento prévio na Cidade de São Paulo, sendo a data limite o dia 16/08/2024 no horário comercial, após esta data o arrematante de forma tácita declara que não possui interesse no bem descrito, podendo ser objeto de novo leilão beneficente, e o valor pago do arremate servirá como propósito inicial, doação ao Instituto de Cultura da Metrópole, não cabendo o pleito de reembolso Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à, remoção, transporte e impostos incidentes sobre o bem arrematado

❖ **RESPONSABILIDADE DO PORTAL DA PICELLI LEILÕES**

O portal da **PICELLI LEILÕES** não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela vendedora, através do portal [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br). Cabe à vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade do bem ofertado.

As demais condições obedecerão ao que dispõe ao Decreto n. 21981/32, no qual o arrematante declara ter conhecimento pleno, isentando a vendedora e a **Picelli Leilões** de eventuais vícios existentes.

**JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**  
**JUCESP Nº 754**